

 M3 INDUSTRIAL	Procedimento – PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos)	CÓDIGO: M3-SSMA-PGRS-014
		Nº PÁG: Página 1 de 4
		REVISÃO: 1

Título Procedimento – PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos)		
Sugestor	Responsável	Aprovação
Objetivo Estabelecer diretrizes para o Gerenciamento de Resíduos Sólidos gerados nas obras e escritórios da M3 Industrial, garantindo adequação legal, minimização de impactos ambientais e aplicação de boas práticas na destinação, segregação, transporte e disposição final de resíduos.		Usuário Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSMA)

QUADRO DE CONTROLE DE ALTERAÇÕES DO DOCUMENTO

VERSÃO	MOTIVO DA ALTERAÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO
001	Versão Inicial	15/08/2023	
002			

Empresa: M3 Industrial
Código: M3-SSMA-PGRS-014
Versão: 01
Data de Emissão: 15/08/2023
Revisão: 15/08/2023
Sector: Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSMA)

Elaboração	Verificação	Aprovação
Nicolas Dornelas Assistente SGI	Lorena Nascimento Gerente SSMA	Fernando Matos Diretor Corporativo
Data: 15/08/2023	Data:	Data:
Assinatura e Carimbo	Assinatura e Carimbo	Assinatura e Carimbo
		

 M3 INDUSTRIAL	Procedimento – PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos)	CÓDIGO: M3-SSMA-PGRS-014
		Nº PÁG: Página 2 de 4
		REVISÃO: 1

Procedimento – PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos)

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes para o **Gerenciamento de Resíduos Sólidos** gerados nas obras e escritórios da M3 Industrial, garantindo **adequação legal, minimização de impactos ambientais** e aplicação de boas práticas na destinação, segregação, transporte e disposição final de resíduos.

2. Abrangência

Aplica-se a todos os resíduos sólidos gerados nas obras, canteiros, escritórios administrativos e demais áreas de atuação da empresa, incluindo resíduos de **colaboradores próprios, terceirizados e fornecedores**.

3. Referências

- **Lei 12.305/2010** – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)
- **Resoluções CONAMA 307/2002 e 358/2005**
- **NR-1** – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais
- **ISO 14001** – Sistemas de Gestão Ambiental

4. Definições

- **Resíduo Sólido:** Material resultante de atividades humanas que não tem mais utilidade imediata.
- **PGRS:** Plano que define as **ações e responsabilidades** para manejo adequado de resíduos sólidos.
- **Segregação:** Separação de resíduos conforme classificação: recicláveis, perigosos e comuns.

Elaboração	Verificação	Aprovação
Nicolas Dornelas Assistente SGI	Lorena Nascimento Gerente SSMA	Fernando Matos Diretor Corporativo
Data: 15/08/2023	Data:	Data:
Assinatura e Carimbo 	Assinatura e Carimbo 	Assinatura e Carimbo 

 M3 INDUSTRIAL	Procedimento – PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos)	CÓDIGO: M3-SSMA-PGRS-014
		Nº PÁG: Página 3 de 4
		REVISÃO: 1

- **Destinação Final:** Procedimento de encaminhamento de resíduos para reciclagem, tratamento ou disposição ambientalmente adequada.

5. Responsabilidades

5.1 Alta Direção

- Garantir recursos e suporte para implementação do PGRS.
- Aprovar e revisar periodicamente o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

5.2 Gerente de SSMA

- Coordenar a implementação do PGRS nas obras e escritórios.
- Supervisionar a equipe responsável pelo gerenciamento de resíduos.
- Atualizar o plano conforme legislações e boas práticas.

5.3 Profissional de Meio Ambiente

- Elaborar, revisar e executar o PGRS.
- Capacitar colaboradores sobre segregação, armazenamento e descarte correto de resíduos.
- Monitorar a geração de resíduos e manter registros.

5.4 Líderes e Encarregados de Obra

- Garantir que todos os resíduos sejam segregados, armazenados e encaminhados conforme o PGRS.
- Registrar volumes de resíduos e informar ocorrências de não conformidade.

5.5 Colaboradores e terceirizados

- Cumprir corretamente a segregação e descarte de resíduos.
- Participar de treinamentos de gerenciamento de resíduos.

Elaboração	Verificação	Aprovação
Nicolas Dornelas Assistente SGI	Lorena Nascimento Gerente SSMA	Fernando Matos Diretor Corporativo
Data: 15/08/2023	Data:	Data:
Assinatura e Carimbo 	Assinatura e Carimbo 	Assinatura e Carimbo 

 M3 INDUSTRIAL	Procedimento – PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos)	CÓDIGO: M3-SSMA-PGRS-014
		Nº PÁG: Página 4 de 4
		REVISÃO: 1

6. Diretrizes do PGRS

1. Segregação:

- Resíduos perigosos (tintas, solventes, óleos, produtos químicos) → Armazenamento em local identificado.
- Resíduos recicláveis (papel, papelão, metais, plásticos) → Caixas ou contentores identificados.
- Resíduos comuns (restos de construção não recicláveis) → Caçambas adequadas para disposição final.

2. Armazenamento:

- Todos os resíduos devem ser armazenados de forma segura, longe de fontes de contaminação e com sinalização adequada.

3. Transporte Interno:

- Resíduos devem ser transportados dentro da obra em recipientes próprios, evitando dispersão ou contaminação.

4. Destinação Final:

- Reciclagem: encaminhar para cooperativas ou empresas licenciadas.
- Tratamento: quando necessário, encaminhar para unidades de tratamento de resíduos perigosos.
- Disposição final: aterros licenciados ou locais autorizados pelo órgão ambiental competente.

5. Treinamento e Conscientização:

- Todos os colaboradores devem receber treinamento periódico sobre o PGRS.

6. Registro e Monitoramento:

- Manter planilhas ou sistemas para registro da geração, segregação, transporte e destinação dos resíduos.
- Relatórios periódicos devem ser enviados à gerência para análise.

7. Fluxo de Comunicação

- Não conformidades ou incidentes com resíduos devem ser reportados imediatamente ao **Líder de Obra** e ao **Gerente de SSMA**.
- A comunicação segue hierarquia formal, mas riscos ambientais graves podem ser reportados diretamente à alta direção.

Elaboração	Verificação	Aprovação
Nicolas Dornelas Assistente SGI	Lorena Nascimento Gerente SSMA	Fernando Matos Diretor Corporativo
Data: 15/08/2023	Data:	Data:
Assinatura e Carimbo 	Assinatura e Carimbo 	Assinatura e Carimbo 